

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE N°091/2020 GAB/PMT

Tartarugalzinho, 01 de maio de 2020.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º-Nomear **AIRTON SOARES DIAS**, para o Cargo em Comissão de **AGENTE DISTRITAL**, a contar de 01 de maio de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº092/2020 GAB/PMT

Tartarugalzinho, 01 de maio de 2020.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º-Nomear **ALUIZIO DE JESUS PASSOS**, para o Cargo em Comissão de **AGENTE DISTRITAL**, a contar de 01 de maio de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº093/2020 GAB/PMT

Tartarugalzinho, 01 de maio de 2020.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º-Nomear **FRANCISCO DA COSTA DANTAS**, para o Cargo em Comissão de **AGENTE DISTRITAL**, a contar de 01 de maio de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº094/2020 GAB/PMT

Tartarugalzinho, 01 de maio de 2020.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º-Nomear **JOSÉ DOS SANTOS ROCHA**, para o Cargo em Comissão de **AGENTE DISTRITAL**, a contar de 01 de maio de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº095/2020 GAB/PMT

Tartarugalzinho, 01 de maio de 2020.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º-Nomear **RAIMUNDO CASTRO FILHO**, para o Cargo em Comissão de **AGENTE DISTRITAL**, a contar de 01 de maio de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº096/2020 GAB/PMT

Tartarugalzinho, 01 de maio de 2020.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º-Nomear **SHARLES PINHEIRO LIMA**, para o Cargo em Comissão de **AGENTE DISTRITAL**, a contar de 01 de maio de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº097/2020 GAB/PMT

Tartarugalzinho, 01 de maio de 2020.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º-Nomear **CLEYBE MENEZES COSTA**, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, a contar de 01 de maio de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº098/2020 GAB/PMT

Tartarugalzinho, 01 de maio de 2020.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º-Nomear **JOSIAS DIAS FONSECA**, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, a contar de 01 de maio de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº099/2020 GAB/PMT

Tartarugalzinho, 01 de maio de 2020.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º-Nomear **CAIO PEREIRA RODRIGUES**, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO**, a contar de 01 de maio de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº100/2020 GAB/PMT

Tartarugalzinho, 01 de maio de 2020.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º-Nomear **RONALDO DE SOUZA GUIMARÃES**, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, a contar de 01 de maio de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº101/2020 GAB/PMT

Tartarugalzinho, 01 de maio de 2020.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º-Nomear **JOÃO BRAZÃO DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, a contar de 01 de maio de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº102/2020 GAB/PMT

Tartarugalzinho, 01 de maio de 2020.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º-Nomear **DIEGO MACIEL**, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**, a contar de 01 de maio de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº103/2020 GAB/PMT

Tartarugalzinho, 01 de maio de 2020.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º-Nomear **EDIONES OLIVEIRA DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PESCA**, a contar de 01 de maio de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº104/2020 GAB/PMT

Tartarugalzinho, 01 de maio de 2020.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º-Nomear **GILSON GIBSON PINTO**, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA**, a contar de 01 de maio de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº105/2020 GAB/PMT

Tartarugalzinho, 01 de maio de 2020.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º-Nomear **ELIANA SOARES BRAGA** para o Cargo em Comissão de **ASSESSORA JURÍDICA**, a contar de 01 de maio de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº106/2020 GAB/PMT

Tartarugalzinho, 01 de maio de 2020.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º-Nomear **JOSÉ ANÉS PANTALEÃO DE SOUZA** para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO DE IMÓVEIS**, a contar de 01 de maio de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho